

# Oxitec 25% Hi Bio

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 25% (p/p) de cobre (sob a forma de oxicleto de cobre)  
 Autorização de Venda nº 1984 concedida pela DGAV

## Fungicida cúprico com ação bactericida

### MODO DE AÇÃO

**Oxitec 25% Hi Bio** é um fungicida inorgânico com cobre, de superfície, com ação preventiva, que inibe vários processos metabólicos, atuando em diversas enzimas.

### UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES/DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Os tratamentos deverão ser realizados de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste, seguir as indicações seguintes:

Culturas	Inimigo	Conc./Dose	Vol. de Calda	Nº de Aplic.	Condições de Aplicação
Videira	Míldio ( <i>Plasmopara viticola</i> )	240-300 g/hL (2,4-3 kg/ha)	500-1000 L/ha	5	Iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região ou no estado 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença (BBCH 17-81). Máx. de 5 aplicações anuais, com 7 a 10 dias de intervalo.
Macieira e pereira	Cancro ( <i>Nectria galligena</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	600-1000 L/ha	3	Fazer 3 tratamentos: ao início, meio e fim da queda das folhas (BBCH 91-99), com 7 a 14 dias de intervalo em macieira e 7 a 21 dias de intervalo em pereira. Máx. de 4 aplicações anuais no conjunto das doenças.
	Pedrado ( <i>Venturia inaequalis</i> ; <i>V. pyrina</i> )			2	Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo e outro ao aparecimento das pontas verdes das folhas (BBCH 91-53), com 14 a 21 dias de intervalo. Máx. de 4 aplicações anuais no conjunto das doenças.
	Moniliose ( <i>Monilia fructigena</i> ; <i>M. laxa</i> )				
Pereira	Septoriose ( <i>Septoria pyricola</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	600-1000 L/ha	1	Realizar uma única aplicação, no estado de repouso vegetativo ou ao aparecimento das pontas verdes das folhas (BBCH 91-53). Máx. de 4 aplicações anuais no conjunto das doenças.
Cerejeira e ginja	Cilindrosporiose ( <i>Pseudomonas syringae</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	600-1000 L/ha	2	Realizar 2 aplicações: à queda das folhas e ao entumescimento dos gomos (BBCH 91-53), com 14 a 21 dias de intervalo. Se necessário, prosseguir os tratamentos com outros produtos autorizados para a doença. Máx. de 4 aplicações anuais no conjunto das doenças.
Ameixeira, amendoeira, cerejeira, pessegueiro (inclui <i>nectarina</i> ) e damasqueiro (=alperceiro)	Crivado ( <i>Wilsonomyces carpophilus</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	600-1000 L/ha	2	
	Moniliose ( <i>Monilia fructigena</i> ; <i>M. laxa</i> )			2	
	Lepra ( <i>Taphrina deformans</i> ; <i>T. pruni</i> ) C/ exceção damasqueiro			2	
	Cancro bacteriano ( <i>Pseudomonas syringae</i> )			3	
Nespereira	Pedrado ( <i>Venturia inaequalis</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	600-1000 L/ha	2	Realizar 2 aplicações, uma no estado de repouso vegetativo e outra ao aparecimento das pontas verdes das folhas (BBCH 91-53), com 14 a 21 dias de intervalo.

Culturas	Inimigo	Conc./Dose	Vol. de Calda	Nº de Aplic.	Condições de Aplicação
Oliveira	Gafa ( <i>Glomerella cingulata</i> ; <i>Colletotrichum acutatum</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	600-1000 L/ha	2	Realizar o 1º tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Se as condições climáticas decorrerem favoráveis ao desenvolvimento da doença, repetir o tratamento passadas 3 semanas. (BBCH 10-85). Máx. de 4 aplicações anuais no conjunto das doenças.
	Cercosporiose ( <i>Pseudocercospora cladosporioides</i> )			2	
	Olho-de-pavão ( <i>Fusicladium oleagineum</i> )			2	
Laranjeira, tangerineira (inclui <i>clementina</i> e híbridos), laranjeira-azedada, lima, limoeiro e toranjeira	Alternariose ( <i>Alternaria citri</i> )  Míldio ou aguado ( <i>Phytophthora</i> spp.)  Queimado ou pinta-negra ( <i>Pseudomonas syringae</i> )	200 g/hL (3-4 kg/ha)	1000-2000 L/ha	3	Iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes. Repetir a intervalos de 7 a 10 dias enquanto o tempo decorrer frio e húmido (BBCH 15-89). Máx. de 3 aplicações anuais no conjunto das doenças.
Batateira	Míldio ( <i>Phytophthora infestans</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	800-1000 L/ha	5	Efetuar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. Após a 1ª contaminação deve manter a cultura protegida. A persistência biológica do produto é de 10 dias reduzidos para 7 em condições de maior pressão da doença e no período de maiores crescimentos da planta (BBCH 15-85). Máx. de 5 aplicações anuais.
Tomateiro e pimenteiro (ar livre e estufa)	Alternariose ( <i>Alternaria solani</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	600-1000 L/ha	4	Realizar os tratamentos preventivamente, em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 10 dias, reduzidos para 7 em condições de maior pressão da doença e no período de maior crescimento das plantas. Máx. de 4 aplicações anuais, no conjunto das doenças.
Tomateiro, pimenteiro e beringela (ar livre e estufa)	Míldio ( <i>Phytophthora infestans</i> ; <i>P. capsica</i> ; <i>P. nicotianae</i> )				
Alface e escarola (ar livre e estufa)	Míldio ( <i>Bremia lactucae</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	1000 L/ha	5	Realizar os tratamentos preventivamente a intervalos de 7 a 10 dias, em condições climáticas forem favoráveis ao desenvolvimento da doença (BBCH 12-49). Máx. de 5 aplicações anuais.
Alho, cebola e chalota (ar livre)	Míldio ( <i>Peronospora destructor</i> )	300 g/hL (3 kg/ha)	400-800 L/ha	5	Realizar os tratamentos preventivamente ao aparecimento dos 1ºs sintomas, a intervalos de 7 a 10 (BBCH 14-47). Máx. de 5 aplicações anuais.
Meloeiro, melancia e abóbora (ar livre)	Míldio ( <i>Pseudoperonospora cubensis</i> )	200 g/hL (2 kg/ha)	600-1000 L/ha	5	Realizar os tratamentos preventivamente ao aparecimento dos 1ºs sintomas a intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 10-89). Máx. de 5 aplicações anuais.
Pepino e courgette (ar livre e estufa)					

### INTERVALO DE SEGURANÇA

3 dias em alho, beringela, cebola, chalota, courgette, tomateiro para consumo fresco, pepino e pimenteiro; 7 dias em abóbora, alface, batateira, escarola, melancia e meloeiro; 10 dias em tomateiro para indústria, 14 dias em laranjeira, tangerineira, laranjeira-azedada, lima, limoeiro, toranjeira e oliveira; 21 dias em videira.

**PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS**

- Se o produto for aplicado com tempo frio e chuvoso, pode causar fitotoxicidade.
- No caso do pedrado e moniliose da macieira da cultivar *Golden Delicious*, realizar aplicações só durante o repouso vegetativo.
- Em ameixeira, amendoeira, cerejeira, pessegueiro, damasqueiro e ginja, devido à possível fitotoxicidade, nunca aplicar este produto após a rebentação das árvores.
- Na aplicação efetuada ao entumescimento dos gomos no pessegueiro, usar grandes volumes de calda, mas evitar pulverização a altas pressões para não destacar os gomos.

**CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, RESPEITANTES A TODAS AS FINALIDADES**

Não exceder a dose de 4 kg de cobre/ha/ano no mesmo solo agrícola, com este produto ou com qualquer outro produto contendo cobre.

**MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA**

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

**MODO DE APLICAÇÃO**

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

**Culturas baixas:** A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

**Culturas arbóreas e arbustivas:** A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por hectare pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

**PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS**

**H302** Nocivo por ingestão. **H319** Provoca irritação ocular grave. **H410** Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. **P102** Manter fora do alcance das crianças. **P264** Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento. **P270** Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. **P280** Usar proteção ocular. **P301+P312** EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. **P305+P351+P338** SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. **P337+P313** Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. **P391** Recolher o produto derramado **P501a** Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. **EUH210** Ficha de segurança fornecida a pedido. **EUH401** para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização. • Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. • Para proteção dos organismos do solo, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha cobre, numa dose anual superior a 4 kg de cobre/ha/ano. • Para proteção dos artrópodes não visados, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas, em pomóideas, prunóideas e amendoeira.

• Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal, de 10 metros em videira, pimenteiro, tomateiro, escarola, alface, alho, cebola, chalota, batateira, beringela, meloeiro, melancia, abóbora, pepino e courgette e de 20 metros em oliveira, citrinos, pomóideas, prunóideas, nespereira e amendoeira. • Perigoso para as abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas, nem durante o período de presença das abelhas nos campos. • Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares. • Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas. • O aplicador deverá usar: luvas, vestuário de proteção e proteção ocular durante a preparação da calda; luvas, vestuário de proteção adequado e botas de borracha durante a aplicação do produto. • Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado. • Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

**Em caso de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel. 800 250 250**

**UFI: 1785-SPFJ-FD09-8J3E**

**EMBALAGENS**

Embalagens de 300 g e 5 kg.

**ATENÇÃO**
